



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:  
07/02/2019  
Jornal AMP  
Página 217  
Edição 1690  
Fabrino  
Ass. Responsável

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3.501/2019

**Súmula:** Nomeia leiloeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 1.758, de 18 de setembro de 2018, resolve e,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado e designado o Leiloeiro do Município de Três Barras do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Leilão prevista na Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte servidor:

Leiloeiro: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34

**Art. 2º.** Igualmente, fica nomeada e designada a Equipe de Apoio do Leiloeiro do Município de Três Barras do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Leilão prevista na Lei Federal nº 8.666/93. A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

Membro: FABIANE DELABETA ZANCANARO – CPF nº 060.344.849-60

Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73

**Art. 3º.** A investidura do leiloeiro e dos membros da Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/Pr, em 5 de fevereiro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal